



APOIO FINANCEIRO

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E O CLUBE DESPORTIVO VILARENSE

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho deste movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário, os clubes, associações, coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios financeiros concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 03 de abril de 2023, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo de comparticipação financeira ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.



Primeiro Outorgante: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: Clube Desportivo Vilarense, pessoa coletiva, com o NIPC 501 397 361, com sede na Rua Clube Desportivo Vilarense, 2490-736, freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, representado neste ato pelo Presidente da direção Américo Ribeiro Leal.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato visa regulamentar o apoio à atividade Desportiva desenvolvida pelo Segundo Outorgante, assim como, os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento desportivo.

Constitui objeto do presente protocolo de apoio financeiro a execução de um programa de desenvolvimento desportivo consubstanciado no fomento da prática das modalidades de Futebol, no concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste protocolo decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2023**.

Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém à Associação **Clube Desportivo Vilarense** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente protocolo de apoio financeiro, corresponde ao valor de **22.248,00€** será pago em 3 (três) tranches, com os seguintes valores:



- **1ª Tranche** – 7.415,83€ (Sete mil quatrocentos e quinze euros e oitenta e três cêntimos) em **abril** de 2023;
- **2ª Tranche** – 7.415,83€ (Sete mil quatrocentos e quinze euros e oitenta e três cêntimos) em **julho** de 2023;
- **3ª Tranche** – 7.415,83€ (Sete mil quatrocentos e quinze euros e oitenta e três cêntimos) em **outubro** de 2023;

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga-se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente protocolo de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.
- e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.
- f) O Clube Desportivo Vilarense terá de assegurar anualmente (até 30 de setembro de 2023) a realização de uma manutenção do relvado sintético com as seguintes intervenções: Serviço de Manutenção de Relvado sintético, inclui limpeza, revisão de juntas (colagens até 50ml), descompactação, escovagem.
- g) O Clube Desportivo Vilarense terá de apresentar comprovativos de despesa da realização da manutenção do relvado acima descrita, **impreterivelmente até dia 15 de outubro de 2023, antes da realização da transferência da última tranche do apoio monetário.**



Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir no equipamento oficial, assim como, em material de divulgação dos eventos, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

Cláusula 6ª

Incumprimentos do Protocolo

O incumprimento do presente protocolo de apoio financeiro por culpa do segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua participação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente protocolo de apoio financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, ou outro documento que o venha a substituir, assim como, o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este Contrato Programa de apoio financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-002-2023/27-1 das grandes opções do plano para o ano 2023.



Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este protocolo de apoio financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.

Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente protocolo de apoio financeiro os documentos complementares:

- Plano de desenvolvimento Desportivo /Plano de Atividades 2023

Ourém, 21 de abril de 2023

Pelo Primeiro Outorgante

Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante

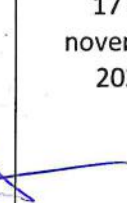
Américo Ribeiro Leal




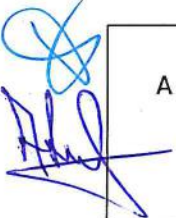
FUTEBLO ASSOCIATIVO

PLANO DE ATIVIDADES 2022/2023

Data	Atividade	Objetivo	Dinamizador	Destinatários
Setembro 2022	Reuniões de coordenação: Direção, Departamento de Futebol de Formação (DFF) e Departamento Médico	-Acolhimento; -Entrega do Manual de Acolhimento e Boas Práticas CDV; - Dar a conhecer os objetivos para a presente época desportiva e alguns procedimentos no âmbito do DFF e do Departamento Médico.	Diretor da Entidade Formadora (DEF), Direção e Coordenador Técnico de Futebol de Formação (CTFF)	Equipas técnicas do DFF e colaboradores do Departamento médico
Julho/Agosto/ Setembro 2022	Reuniões de Pais/ Encarregados de Educação dos vários escalões	-Acolhimento; -Entrega do Manual de Acolhimento e Boas Práticas; -Informações; -Preenchimento de documentação. - Visita às instalações	Direção, DEF, CTFF e Gabinete de Acompanhamento Escolar, Pessoal e Social (GAEPS)	Pais e Encarregados de Educação
08 de outubro de 2022	Troféu Fundadores	Jogos de apresentação das equipas de futebol 11	Direção, DEF, CTFF	Sócios, simpatizantes e público em geral
Outubro 2022	Campanha de sensibilização para a ética no desporto: Futebol é mais do que um simples jogo Entrada dos atletas em campo com os avós.	Sensibilizar toda a comunidade para o facto de que o futebol é mais do que um simples jogo, é, e deve ser também, um espaço de amizade e respeito dentro e fora do campo, tornando o espetáculo futebolístico num encontro intergeracional de respeito, amizade, ética e fairplay.	Direção, DEF, CTFF; Atletas e avós	Público em geral.

 17 de novembro 2022	<i>Ação de formação (on line) sobre Leis de Jogo – Futebol.</i>	Dotar os participantes de conhecimentos sobre as leis de jogo no futebol	Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Santarém	Atletas a partir dos sub 14
29/11/2022	<i>Ação de Formação “Integridade Desportiva”</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a integridade, lealdade e verdade das competições; - Prevenir a corrupção, a viciação de jogos, resultados desportivos combinados e a realização ilegal de apostas por agentes desportivos. 	Subcomissão de Certificação da AF Santarém Preletor: Dr. Jorge Heleno	Atletas Sub 15 ou escalão imediatamente inferior
29/11/2022	<i>Ação de Formação: “Educar para os Direitos Humanos através do Desporto”</i>	Compreender e aplicar os Direitos Humanos à atividade desportiva.	Subcomissão de Certificação da AF Santarém Preletor: Dr. Jorge Heleno	Atletas Sub 15 ou escalão imediatamente inferior
29/11/2022	<i>Ação de Formação: Ética Desportiva</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Envolver os pais/EE, enquanto educadores, na promoção da ética e integridade no desporto, em particular no futebol. - Promover a integridade, lealdade e verdade das competições; - Prevenir a corrupção, a viciação de jogos, resultados desportivos combinados e a realização ilegal de apostas; 	Subcomissão de Certificação da AF Santarém Preletor: Dr. Jorge Heleno	Pais/Encarregados de Educação
12 e 15 de dezembro	Gestão de um Departamento de Scouting	<ul style="list-style-type: none"> - Dotar as equipas técnicas e os elementos do DPRA de conhecimentos que lhes permita desempenharem as suas funções da melhor forma possível. - Partilha de experiências sobre os principais pontos a ter em conta relativamente ao 	António Cachada; Óscar Botelho	- Equipas técnicas do DFF/elementos do DPRA

		Scouting de atletas e à organização e gestão de um departamento de Scouting.		
03 de dezembro	Ação de formação: <i>O papel da nutrição nas lesões desportivas</i>	Sensibilizar todos os agentes desportivos, pais/EE e atletas, para a importância de uma alimentação equilibrada e saudável para a <i>prevenção de lesões desportivas</i> .	Dr.ª Patrícia Leal Nutricionista – C.P.3369 N	- Equipas técnicas do DFF; - Atletas Sub 13, Sub 15, Sub 17 e Sub 19; - Pais/EE.
Janeiro	<i>Formação sobre Prevenção de lesões</i>	Ajudar a prevenir lesões	Dr. PAVEL CEAPA – Diretor clínico do Departamento Médico do CD Vilarense.	- Atletas; - Equipas técnicas; - Pais/EE
A definir	<i>Sessão de Coaching para atletas e equipas técnicas</i>	- Ajudar o atleta a desenvolver maiores estados de desempenho, produtividade, motivação e satisfação; - Otimizar o rendimento desportivo, ajudando o atleta a emergir e a potenciar os seus talentos e recursos, para atingir melhores resultados.	A definir	Atletas sub15
A definir	Workshop “Aprender a lidar com a ansiedade”	- Dotar os atletas de ferramentas práticas para gestão emocional. - Desenvolver formas de “controlar” as emoções prévias a uma competição. - Desenvolver a resiliência.	Psicóloga- Dr.ª Carolina Neves CP - 023283	Atletas e equipas técnicas
A definir	<i>Cuidados Básicos de Saúde</i>	Aumentar as competências dos recursos humanos da área médica.	Portugal Football Scholl	Técnicos de SBV-DAE
A definir	<i>Simulações de atuação em cenários de emergência médica</i>	Revisão e prática dos procedimentos a adotar pelos diferentes profissionais de saúde e técnicos de SBV-DAE, em situações de emergência.	Bombeiros	Profissionais de saúde, técnicos de SBV-DAE, outros



A definir	<i>Prevenção da dopagem</i>	Sensibilizar os agentes desportivos para atitudes de antidoping.	A definir	Atletas Sub17, Sub 19, equipas técnicas e pais/EE
8 de Abril 2023	<i>VII Torneio da Páscoa Bicho Carpinteiro</i>	<i>Torneio de Sub 11</i>	Direção, DEF, CTFF e Equipas técnicas	Comunidade
17 de Junho	I Encontro Petizes	<i>Torneio de Petizes</i>	Direção, DEF, CTFF e Equipas técnicas	Comunidade
24 de Junho	Gala de encerramento	- Solidificar os laços afetivos com o clube. - Atribuir prémios de mérito desportivo, académico e bicho carpinteiro	Direção e Gabinete de Acompanhamento Escolar, Pessoal e Social (GAEPS)	-Atletas; -Pais; -Sócios; -Parceiros; -Comunidade em geral